

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

Edital n° 2/2021 DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE

O Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Acopiara, divulga o **resultado da análise dos pedidos de recurso** contra o indeferimento de inscrição do processo seletivo do Edital n° 1/2021 DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE, destinado aos estudantes para recebimento de SIM Card Chip da operadora Claro visando auxiliar o acompanhamento das aulas remotas.

1. Resultado:

RECURSO		
Chip 2021.1		
Edital n° 2/2021 DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE		
Nome	Resultado do recurso	Detalhamento
Antonio Luan Silva Lima	Recurso deferido	O(A) estudante apresentou argumentos que fundamentam o deferimento do recurso. Estudante irá compor a lista de espera.
Luan Carlos Holanda Silva	Recurso não se aplica	O(A) estudante já está na lista de espera.
Cícero Jardel Felix de Araujo	Recurso deferido	O(A) estudante apresentou declaração que fundamenta o deferimento do recurso. Estudante irá compor a lista de espera.
Antônio Lucas Vieira de Almeida	Recurso deferido	O(A) estudante apresentou declaração que fundamenta o deferimento do recurso. Estudante irá compor a lista de espera.
Maria Moreira	Recurso não se aplica	O(A) estudante já está deferida
Francisco Leandro Domingos Veras	Recurso indeferido	O resultado da seleção é baseado nas informações declaradas pelo(a) estudante no formulário de inscrição e puderam ser corrigidas no período de regularização da inscrição. O não atendimento a todos os requisitos conforme previsto no edital gera o indeferimento da inscrição. O(a) estudante poderá declarar novas informações em processos seletivos futuros.
Renan Martins dos Santos	Recurso não se aplica	Formulário de inscrição não recebido.
Hernane Garcia da Silva	Recurso deferido	O(A) estudante apresentou argumentos que fundamentam o deferimento do recurso. Estudante irá compor a lista de espera.
Evellyn Ferreira Almeida	Recurso não se aplica	Formulário de inscrição não recebido.

2. No Resultado Final, o(a) estudante com recurso deferido deverá verificar a disponibilidade para atendimento imediato ou para a composição da lista de espera, conforme previsto no edital.